



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e de papelaria diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Considerando que os materiais requeridos encontram-se indisponíveis nos estoques dos almoxarifados da Câmara.

Logo, se justifica a aquisição destes produtos em conformidade com a lei 14.133/2021.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

A seleção do fornecedor será feita à empresa que apresentar menor preço por item, desde que atendidas plenamente as condições deste Termo de Referência.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE HABILITAÇÃO

Previamente à formalização do contrato ou instrumento equivalente (art. 95 da Lei n.º 14,133, de 2021), será consultada a regularidade Fiscal, Social e Trabalhistas, conforme as exigências do art. 91, § 4º da Lei n.º 14.133/2021:

DO IMPACTO AMBIENTAL

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

Atestar o recebimento dos produtos entregues, assim como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;

Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto pactuado;

Fornecer produtos conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo Câmara Municipal;

Entregar os produtos solicitados, até 30 dias, a contar do recebimento do Pedido de Compras;

Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte da Câmara Municipal;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal;

Efetuar a entrega dos produtos e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido no Pedido de Compras;

Cumprir os prazos estipulados pela Câmara Municipal, conforme constam neste Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.

Responsabilizar-se pela montagem do objeto, produto, equipamento, bem ou material, quando for o caso.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos objetos deverá ser realizada no prazo de até **30 (trinta)** dias a contar do recebimento do Pedido de Compras pelo fornecedor. Este recebimento, efetivamente, contará a partir da data do envio do Pedido de Compras por e-mail funcional de servidor da Câmara Municipal, para o e-mail informado pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, devendo estar em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo servidor responsável, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



LOGÍSTICA

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

Local de entrega: Câmara Municipal, localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 142, bairro centro. Figueirópolis D'Oeste - MT. CEP 78.290-000.

Horários de entrega: das 07:00 às 13:00 horas;

Responsável: THAILA DANIELY DOS SANTOS – Tel.: (65) 98478-6812;

Periodicidade de pedidos: Pedido único;

GARANTIA E NÍVEL DE PRODUTO

A garantia dos produtos deverá ser de acordo de cada fabricante, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a Câmara Municipal. Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da entrega dos produtos na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco XXXXXX, Agência XXXXXX, conta corrente nº XXXXXXXXX, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;

A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista, demonstrada por meio de consultas on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS e a Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante à documentação mencionada no §1º do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para cobertura do presente correrão à conta das dotações orçamentárias.

| | |
|------------------|---|
| 1 | - Câmara municipal |
| 01.031.0001.2002 | - Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal |
| 3.3.90.30.00 | - Material de Consumo |



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

| Nº | PRODUTOS | QUANT | UND FORN | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|---|-------|----------|----------------|--------------|
| 1 | CAIXA DE PAPEL SULFITE CONTENDO 10 PACOTES - PAPEL SULFITE FORMATO A4, RESMA COM 500 FOLHAS, GRAMATURA PESANDO 75 G/M2, MEDINDO 210 X 297 MM, FOLHA BRANCA ALCALINA, PRODUTO PRÓPRIO PARA IMPRESSÃO: A LASER, JATO DE TINTA, FOTOCÓPIA, ALTA VELOCIDADE, FRENTE E VERSO, FAX PLANO, PRETO E BRANCO E CORES. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CLORO ELEMENTAR. EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | 10 | CX | R\$ 310,90 | R\$ 3.109,00 |
| 2 | GRAMPEADOR, EM ESTRUTURA METÁLICA; DEVE CONTA COM FECHAMENTO PARA GRAMPO ABERTO OU FECHADO; NA COR PRETA COM ACABAMENTO NIQUELADO, COMPATÍVEL COM GRAMPOS 26/6 E 24/6, PARA GRAPEAR ATÉ 20 FOLHAS | 5 | UN | R\$ 26,67 | R\$ 133,35 |
| 3 | TONNER PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-L MODELO 2540W | 8 | UN | R\$ 42,00 | R\$ 336,00 |
| 4 | TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORAS BROTHER HP MODELO LASERJET M1132 MFP TONNER PARA IMPRESSORAS BROTHER HP MODELO LASERJET M1132 MFP | 8 | UN | R\$ 47,63 | R\$ 381,00 |



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



| | | | | | |
|---|---|----|----|-----------|------------|
| 5 | TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORAS BRODHER HP- MODELO LASERJET PRO MFP M127FN TONNER PARA IMPRESSORAS BRODHER HP- MODELO LASERJET PRO MFP M127FN | 3 | UN | R\$ 47,48 | R\$ 142,43 |
| 6 | PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, 345MM X 288MM X 80MM (+/- 5%), LOMBO LARGO, CARTÃO RECICLADO, AVULSO 1.0 UNIDADE | 20 | UN | R\$ 13,00 | R\$ 260,00 |
| 7 | PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OPACA, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 320X285 MM, VARIAÇÃO +/- 5%, PORTA ETIQUETA NA LOMBADA, CORES A DEFINIR, LOMBO LARGO 70MM, 2 FUROS, AVULSO 1.0 UNIDADE | 30 | UN | R\$ 15,66 | R\$ 469,85 |
| 8 | PASTA PARA ARQUIVO, PRESILHAS PLÁSTICAS NA PARTE INTERNA, PONTEIRAS PLÁSTICAS E VISOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARTÃO 330 G, KRAFT, MEDINDO 360 X 240 MM, SUSPENSA, AVULSO 1.0 UNIDADE | 30 | UN | R\$ 4,00 | R\$ 120,00 |
| 9 | PEN DRIVE(128GB) CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 128GB, COM VELOCIDADE DE LEITURA DE (NO MÍNIMO) 100 MB/S E GRAVAÇÃO DE (NO MÍNIMO) 10 MB/S, INTERFACE USB VERSÃO MÍNIMA 3.0, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP E SUPERIORES, LINUX V2.6 OU SUPERIOR E ANDROID | 5 | UN | R\$ 99,80 | R\$ 499,00 |



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



| | | | | | |
|----|--|---|----|------------|-------------------|
| 10 | HD EXTERNO 1TB - DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO 1 TB TIPO EXTERNO PORTÁTIL, CONEXÃO USB 3.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1TB; VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 480 MB/S USANDO USB 2.0; ALIMENTAÇÃO VIA USB, UM CABO USB E UM MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 E POSTERIOR, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR, LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR. | 1 | UN | R\$ 519,48 | R\$ 519,48 |
|----|--|---|----|------------|-------------------|

Figueirópolis D'Oeste-MT, 08 de Março de 2024.

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretario de Administração



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis d'Oeste



DOS MODELOS DE PROPOSTAS

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA

Razão Social:

Número do CNPJ:

Endereço completo com CEP:

Fone/Celular:

Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):

Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:

Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:

Validade da Proposta: 60 dias.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e de papeleria diversos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNITARIO (R\$) | TOTAL DO ITEM (R\$) |
|-------|-----------|-----|----------------------|---------------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| TOTAL | | | | |

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF